

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 2026
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Institui o Dia Nacional do Campo de
Públicas, a ser celebrado anualmente
em 08 de julho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Campo de Públicas, a ser celebrado, anualmente, no dia 08 de julho.

Art. 2º A data de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial da União.

Art. 3º Na semana em que recair a data comemorativa de que trata esta Lei, poderão ser promovidas, em todo o território nacional, atividades, debates, seminários, campanhas, ações educativas e eventos acadêmicos e institucionais destinados à valorização do Campo de Públicas, de sua trajetória histórica e de sua contribuição para o fortalecimento da gestão pública democrática no Brasil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo instituir o dia 08 de julho como o Dia Nacional do Campo de Públicas, em reconhecimento à importância histórica, acadêmica, profissional e institucional desse conjunto de áreas voltadas à reflexão, à formação e à atuação em torno da administração pública, das políticas públicas, da gestão pública, da gestão social e de demais saberes orientados ao interesse público e ao fortalecimento do Estado democrático.



O Campo de Públicas representa, no Brasil, um espaço interdisciplinar de produção de conhecimento, formação de quadros técnicos e formulação de práticas voltadas à qualificação da ação estatal, ao aperfeiçoamento da governança pública e à efetivação dos direitos da cidadania. Trata-se de um campo comprometido com valores republicanos, com a ética pública, com a transparência, com a participação social e com a busca permanente por maior capacidade institucional do Estado brasileiro.

A escolha da data de 08 de julho possui elevado significado histórico. Em 08 de julho de 2007, centenas de estudantes, professores e pesquisadores reunidos durante o VI Encontro Nacional de Estudantes de Administração Pública (ENEAP) deliberaram pela fundação da Federação Nacional de Estudantes do Campo de Públicas (FENECAP), primeira entidade representativa dessa área em âmbito nacional. Tal acontecimento configurou verdadeiro marco na história da administração pública brasileira e na consolidação da identidade coletiva do Campo de Públicas.

A fundação da FENECAP simbolizou um momento decisivo de organização, articulação e afirmação do Campo de Públicas enquanto espaço próprio de formação, reflexão crítica e incidência institucional. A partir desse processo, ampliaram-se os debates sobre a identidade da área, sua relevância estratégica para o desenvolvimento nacional e a necessidade de valorização de seus cursos, pesquisadores, estudantes, profissionais e instituições.

A instituição do Dia Nacional do Campo de Públicas busca, assim, preservar a memória desse marco histórico e, ao mesmo tempo, fomentar o reconhecimento público da contribuição do Campo de Públicas para a construção de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e democraticamente orientadas. A data poderá estimular universidades, centros acadêmicos, entidades representativas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil a promoverem iniciativas de reflexão e valorização da área em todo o território nacional.

Ressalte-se, ademais, que a presente proposta é fruto de articulação construída junto à Federação Nacional de Estudantes do Campo de Públicas (FENECAP), entidade cuja origem histórica se confunde com o próprio marco



que ora se pretende homenagear. A iniciativa, portanto, nasce do diálogo com segmento diretamente vinculado à matéria, conferindo legitimidade social e histórica à presente proposição.

Cumpre registrar, ainda, que a iniciativa se harmoniza com o disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, na medida em que a data proposta possui inequívoca alta significação para o segmento homenageado, lastreada em acontecimento historicamente determinado e em articulação com entidade representativa da área.

Com o objetivo de atender ao disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, , foi aprovado na Comissão de Cultura (CCULT) da Câmara dos Deputados o Requerimento de Audiência Pública nº 31 de 2026, de minha autoria conjunta com Deputado Castro Neto que “Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional do Gestor Público e do Dia Nacional do Campo de Públicas”, para a qual foram convidados :

Brenda Acsa Cabral Carafunim – Presidente do Centro Acadêmico de Gestão Pública do Instituto Federal de Brasília (IFB); 2) Igor Andrey Roselli - Vice-presidente da Associação dos Profissionais de Gestão Pública (Pro Pública Brasil); 3) Lucas Cardoso Gregório - Presidente da Federação Nacional de Estudantes do Campo de Públicas (FENECAP); 4) Luciana Leite Lima - Presidente da Associação Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campo de Públicas (ANEPECP); 5) Davi Paes Landim Borges – Presidente do Centro Acadêmico de Políticas Públicas da Universidade de Brasília (UnB).

Em face do exposto, peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.





Deputada Federal LAURA CARNEIRO

Apresentação: 17/06/2026 10:30:54.037 - Mesa

PL n.3162/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269497572600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro

